



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº/2025

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SENHORA MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA LEITE PORTO.

Senhor Presidente,

A presente Moção de Congratulação tem por finalidade reconhecer e homenagear Maria Eduarda de Oliveira Leite Porto, jovem quatiense de 21 anos, cuja trajetória já demonstra notável dedicação à educação, ao conhecimento e à valorização da história do município de Quatis.

Nascida e criada em nossa cidade, Maria Eduarda desenvolveu vínculos profundos com a comunidade local, influenciando sua formação pessoal, acadêmica e profissional. Atuou como auxiliar de educação na rede municipal, experiência que ampliou sua compreensão sobre o papel social da escola, e atualmente exerce a função de professora de inglês, desempenhando seu trabalho com responsabilidade, sensibilidade e compromisso com o aprendizado dos alunos.

A poucos dias de concluir sua graduação em História, Maria Eduarda trilha um caminho acadêmico que reflete seu apreço pela memória, pela identidade e pela reflexão crítica. Seu Trabalho de Conclusão de Curso, que aborda a participação feminina no processo de emancipação do município de Quatis, destaca-se por sua relevância historiográfica e por trazer visibilidade ao protagonismo das mulheres na construção da história local.

O trabalho contou, inclusive, com uma entrevista concedida pela vereadora Marcela, cuja participação contribuiu para enriquecer a pesquisa e fortalecer o entendimento sobre o papel feminino na história política e social do município. Esse diálogo reforça a importância de reconhecer e registrar as trajetórias de mulheres que atuam e influenciam a vida pública de Quatis.

A qualidade da pesquisa de Maria Eduarda foi reconhecida com sua indicação para publicação, demonstrando não apenas seu talento acadêmico, mas também seu compromisso em valorizar a memória e as narrativas do nosso município.

Mesmo jovem, Maria Eduarda já reúne méritos suficientes para ser exemplo de dedicação, responsabilidade e comprometimento com sua cidade. Sua trajetória evidencia raízes

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em,/...../.....

às, h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

sólidas e um caminho promissor, em que educação, identidade e história se unem em favor do desenvolvimento cultural e social de Quatis.

Diante de sua contribuição à educação, de seu engajamento acadêmico e de seu empenho em pesquisar e valorizar a história do município, esta Moção de Congratulação se mostra justa e necessária, reconhecendo o esforço, o talento e o impacto de sua atuação para nossa comunidade.

Assim, apresento esta homenagem como forma de agradecer e incentivar Maria Eduarda a continuar sua caminhada, levando consigo o orgulho de ser quatiense e o compromisso de contribuir para o fortalecimento de nossa identidade e memória.

Câmara Municipal de Quatis, 02 de dezembro de 2025.

Marcela Da Silva Fonseca Meyer
Vereadora

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em,/...../.....

às, h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.: